



## Domingo tem comemoração pelo Dia dos Pais no Metal Clube

O Sindicato dos Metalúrgicos de Camaçari preparou uma programação especial no Metal Clube neste domingo (11/8), em comemoração ao Dia dos Pais.

A festa começa a partir das 9h, com a realização de torneios de futebol society e de futevôlei e muito som ao vivo com partido alto para embalar todos. A atração musical fica por conta do grupo SAMBA ENVOLVENTE.

Você não pode ficar de fora! Traga seu pai, seu filho e sua família e venha comemorar com a gente!

Essa é mais uma ação do STIM Camaçari em nome da integração e confraternização da categoria, com toda a estrutura e conforto que o Metal Clube oferece. Participe!

### Novo site da CTB

Em resposta à conjuntura adversa em que se encontra o país, bem como aos sucessivos ataques à organização sindical e aos direitos da classe trabalhadora, a CTB inicia a construção de um Sistema Nacional de Comunicação Integrada. Essa novidade tem o intuito de possibilitar às seções estaduais e sindicatos de base um projeto integrado de comunicação mais otimizado, com maior alcance e interlocação.

A primeira das iniciativas foi o lançamento da nova página da CTB na internet, ainda com o mesmo endereço ([www.portalctb.org.br](http://www.portalctb.org.br)), desde o dia 1º de agosto.



### Trabalhadores com Doença Ocupacional

Como obter Direitos na empresa através do INSS

O STIM-Camaçari convida todos os **Trabalhadores que têm Doença Ocupacional** para uma reunião no dia **15 de agosto (quinta-feira)**, na sede do Sindicato em Camaçari, em dois horários com mesmo conteúdo, **às 09:30 e às 15:30**.

Na oportunidade o Sindicato dará orientações e informações sobre os novos procedimentos e os direitos que amparam os trabalhadores em decorrência das lesões sofridas.

Realização:



Colaboração:



# Cuidado com a armadilha do FGTS

O governo vem vendendo a ideia de que as mudanças anunciadas nas regras de saque do FGTS vão aliviar a penúria dos assalariados, mas Bolsonaro é um inimigo declarado da classe trabalhadora, usa e abusa de um discurso mentiroso e também neste caso está procurando vender gato por lebre. Se fizer o saque-aniversário, trabalhador demitido não poderá sacar os recursos acumulados no fundo, ficará na rua da amargura e com dinheiro retido mesmo depois do período de dois anos.

O trabalhador que optar pelo chamado saque-aniversário e for demitido sem justa causa neste período não poderá sacar o dinheiro da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) nem mesmo após cumprir os 25 meses de carência, período mínimo exigido para mudança de regime. A informação é da Caixa Econômica Federal. Segundo o banco, a conta ficará inativa e, para sacar esse dinheiro, o cotista terá que obedecer a uma das condições previstas em lei, como período de três anos sem carteira assinada, compra da casa própria, aposentadoria e doença grave, entre outros.

A modalidade do saque-aniversário, previsto na Medida Provisória (MP)889/2019, possibilitará ao trabalhador uma retirada anual de recursos de seu FGTS, obedecendo aos percentuais fixados pelo governo de acordo com o montante acumulado nas contas vinculadas. A migração não será obrigatória, e os interessados em fazer a opção para este regime terão que comunicar sua vontade à Caixa, a partir de outubro de 2019.

A adesão, segundo o governo, terá efeitos imediatos e, neste caso, o cotista abrirá mão da possibilidade de saque em caso de demissão sem justa causa. A multa de 40% sobre o saldo, no entanto, continuará a ser paga em qualquer situação.

De acordo com informações da Caixa, caso o trabalhador se arrependa e queria voltar à sistemática anterior, ele poderá pedir alterações a qualquer tempo, mas terá que cumprir um período de quarentena de 25 meses depois do pedido de alteração para a mudança de regime.

Se o cotista optar pelo saque-aniversário e for demitido sem justa causa neste período, os recursos do Fundo de Garantia que seriam liberados ficarão retidos em uma conta inativa do trabalhador. Neste caso, ainda que ele queira voltar às condições normais de saque, o dinheiro não será liberado dois anos depois, quando terminará o período de carência previsto na medida provisória

Saque Especial	Saque Aniversário
<b>A quem se destina:</b> Para todos os trabalhadores que possuem conta ativa ou inativa de FGTS com saldo	<b>A quem se destina:</b> Somente ao trabalhador que optar pela nova sistemática de saque, em substituição ao saque por motivo de rescisão *A opção poderá ser cancelada, com efeitos após 2 anos
<b>Valor permitido para saque:</b> Saldo em contas de FGTS, limitado a R\$ 500,00, por conta	<b>Valor permitido para saque:</b> Valor % sobre o saldo do trabalhador, conforme tabela de alíquotas, aplicado um valor adicional, conforme tabela abaixo
<b>Até quando estará disponível para saque?</b> Disponível até março/2020, conforme cronograma de atendimento a ser divulgado pela CAIXA	<b>Quando estará disponível?</b> A partir de abril/2020
<b>Crédito automático:</b> Crédito automático para trabalhadores com poupança na CAIXA	<b>Demais saques:</b> Fica mantido o direito ao saque da multa rescisória e as demais modalidades de saque, exceto por rescisão

Limite das faixas de saldo (em R\$)	alíquota	Limite das faixas de saldo (em R\$)
- até 500,00	50,0%	-
de 500,01 até 1.000,00	40,0%	50,00
de 1.000,01 até 5.000,00	30,0%	150,00
de 5.000,01 até 10.000,00	20,0%	650,00

## A defesa do SUS no Dia Nacional da Saúde

O Dia Nacional da Saúde, comemorado em 5 de agosto, foi marcado, este ano, pela luta em defesa do Sistema Único de Saúde (SUS). Para marcar a data, um ato foi realizado em Brasília, paralelamente às atividades da 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8), que acontece na capital federal até esta

quarta-feira (7). A Conferência Nacional de Saúde é o fórum máximo de reunião de diversos segmentos relacionados à área, como gestores públicos das três esferas da federação, profissionais e usuários do sistema. Avaliar a situação do setor no país e elaborar propostas são alguns dos objetivos do encontro.